

PORTARIA PRESI-DE Nº 15, DE 04 DE SETEMBRO 2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO (FUNPRESP-JUD) no uso de suas atribuições com base no inciso IX do art. 54 do Estatuto Social e no inciso XVII do art. 40 do Regimento Interno, conforme decidido na 36ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 04 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 29 de setembro de 2017 o prazo para que o grupo de trabalho constituído por meio da Portaria PRESI-DE nº 11, de 03 de setembro de 2017, conclua a elaboração da Política de Gerenciamento de Riscos de Investimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


ELAINE DE OLIVEIRA CASTRO
Diretora-Presidente

